

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) - CE								
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241223 - SESA/COEXE								
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS								
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS								
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS								
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			RADEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA		SISTEMA			COMPRASGOV								
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL			12.1.3.			OBSERVAR TABELA CMED			PROPOSTA		
10.2.1.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.			12.1.4.			SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP			PROPOSTA		
10.2.1.2.		CNH - DOS SÓCIOS			12.1.5.			APLICAR O CAP NOS ITENS: 01,02,03 E 08.			PROPOSTA		
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6			TR			CÓDIGO PMI			PROPOSTA		
10.4.1.4.		FGTS			ANEXO II - PÁG 33			INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA		
10.4.1.4.		INSS						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL			X			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I - TR		
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL			X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
10.4.1.3.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL			X			13.21.6.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR		
10.4.1.2.		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
10.4.1.2.		CIM			X			13.21.6.1. RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X		
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X			13.21.6.3. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA: ITEM 10			X		
10.4.1.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X			14.10. EXEQUIBILIDADE			PODERÁ		
10.5.1.1.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
10.5.1.1.		BALANÇO						13.21.6.2. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS		
10.5.1.1.		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.3.4.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			19.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.352.512,07			X		
10.3.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			TR 6.2.4. VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 75%		
10.3.4.		LIC. FUNC. - MATERIAL						PROPOSTA VIA 1			X		
10.3.5.		AFE COMUM - ANVISA			X			13.21.6.3.2. CATÁLOGO OU FOLDERS DO FAB: ITEM 10			VENCEDOR		
10.3.5.		AFE COMUM - DOU			X			12.1.6. Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, isenção do ICMS			ITENS: 2, 3 e 8		
10.3.6.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X			13.21.6.4. BULA			VENCEDOR		
10.3.6.		AFE ESPECIAL - DOU			X			13.21.6.5. CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D			VENCEDOR		
10.3.4.		AFE CORRELATO - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.3.4.		AFE CORRELATOS - DOU						ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) - CE			X		
10.3.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.4.		SIMPLIFICADA - JUCEPE						12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
10.3.4.		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.3.4.		CONSELHO DE FARMÁCIA						13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
10.3.4.		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.3.4.		DOC. FARMACÊUTICO						11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
10.3.4.		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs			DECLARAÇÕES		
10.3.4.		CERTIDÃO DO ICMS									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
14.1. I/II CONSULTA		SICAF - CRC CE			X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X						DEC. DE REQ. DE HAB.		
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X						DADOS DO REPRESENTANTE		
10.3.1.1.		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									CARTA CREDENCIAMENTO		
10.3.1.1.		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						10.4.1.6. / 14.7.6.			DECLARAÇÃO GERAL		
14.1. III/IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						X			DADOS DA EMPRESA		
14.1. III/IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ											
14.1. III/IV CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU											
14.1. III/IV CONSULTA		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
14.1. III/IV CONSULTA		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
14.1. III/IV CONSULTA		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
21.3.		COMPROVANTE BANCO BRADESCO			X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
21.3.		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
21.3.		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida; 14.7.8. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.					
21.3.		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
21.3.		IDONEIDADE FINANCEIRA											
21.3.		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) - CE			X			pregoeiro(a) Marcos Alexandrino Alves Gondim. E-MAIL: licitacao@pge.ce.gov.br.					
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) - CE			X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					